



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2011**

**Processo nº 197/2011-RR**

**Pregão Eletrônico nº 35/2011 SRP**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e onze, de um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pela Diretora Administrativa, **Sra. Leotávia Helena Fraxe de Queiroz**, CPF nº 323.129.892-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2011, e observadas às condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 29/11/2011 à 28/11/2012. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.rr.trf1.gov.br](http://www.rr.trf1.gov.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**LEOTÁVIA HELENA FRAXE DE QUEIROZ**

Diretora da Secretaria Administrativa

**Amauri Santos Oliveira**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2011  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2011**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 40/2011, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de máquinas, utensílios e equipamentos diversos**.

<b>FORNECEDOR: PARTNER CLEAR COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA - EPP</b>				
CNPJ: 07.324.581/0001-66		Fone: (11)2569-9706		Fone/Fax: (11) 2571-3039
END.: Rua Ilha de São Francisco, 144 – Vila Silva Teles – São Paulo - SP				CEP: 08.110-310
Site: WWW.partnerclear.com.br			E-mail: e.salatine@partnerclear.com.br	
Representante Legal: Amauri Santos Oliveira				
Cargo que Ocupa: Sócio Administrador		CPF: 264.643.918-01		Fone:
Banco: Banco do Brasil		Agência: 1267-X		C/C: 36984-5
<b>Item</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Descrição/Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>
2	UN	05	<b>CARRINHO BANDEJA</b> para transporte e abastecimento de alimentos, bebidas e bandejas em polipropileno e alumínio anodizado com 03 bandejas, medindo aproximadamente 1070mm de comprimento, 540 mm de largura, 970 mm de altura e 24 kg, capacidade mínima de 150kg, com fechamento lateral para proteção do material transportado, com 04 rodízios emborrachados giratórios de no mínimo 4 polegadas e sistema de travamento traseiro, bandeja superior com dois apoios laterais para empurrar o carrinho. As medidas poderão sofrer variação de 20mm e 2 kg para mais ou para menos. Cor cinza.	R\$ 1.200,00
3	UN	05	<b>CARRINHO BANDEJA</b> para transporte e abastecimento de alimentos, bebidas e bandejas em polipropileno e alumínio anodizado com 03 bandejas, medindo aproximadamente 1070mm de comprimento, 540 mm de largura, 970 mm de altura e 24 kg, capacidade mínima de 150kg, com 04 rodízios emborrachados giratórios de no mínimo 4 polegadas e sistema de travamento traseiro, bandeja superior com dois apoios laterais para empurrar o carrinho. As medidas poderão sofrer variação de 20mm e 2 kg para mais ou para menos. Cor cinza.	R\$ 1.200,00